

2016-0.229.563-4 CONJUNTO ARQUITETONICO GRE-ENVILLAGE DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 63 - E NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DE FLS 71 EXPEDIDA PELA SVMA/DEPAVE COM BASE NA PORTARIA 130/SVMA.G/2013 DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO POR CORTE DE 21(VINTE E UM) ESPECIES ARBOREAS SENDO 17(DEZESETE) PINNUS E 04 (QUATRO) CIPRESTES SITUADA A RUA CAMBUCI DO VALE, 597 - CIDADE DUTRA EM AREA INTERNA PARTICULAR

2016-0.234.854-1 CARLOS COIMBRA DE SIQUEIRA DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 15 - DEFIRO O PEDIDO DE PODA DE EQUILIBRIO, LIMPEZA E ABERTURA DE CAIXA AO REDOR DO CAULE DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA BAUHINIA SITUADA A RUA NICOLAU ALAYON,586 - JD SAO NICOLAU EM AREA PUBLICA

2016-0.271.186-7 GIULIO BARBIERI DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 14 - E NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DE FLS 20 EXPEDIDA PELA SVMA/DEPAVE COM BASE NA PORTARIA 130/SVMA.G/2013 DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO POR CORTE DE 04(QUATRO) ESPECIES ARBOREAS 01(UM) FICUS BENJAMINA E 01 (UM) NI E 02 (DOIS) LIGUSTROS SITUADAS A RUA MAHATMA GANDHI, 574 - INTERLAGOS EM AREA INTERNA PARTICULAR

2017-0.008.300-3 EDUARDO DE BARROS SATZKE DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 09 - E NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DE FLS 18 EXPEDIDA PELA SVMA/DEPAVE COM BASE NA PORTARIA 130/SVMA.G/2013 DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO POR CORTE DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA PALMEIRA SITUADA A RUA TCHECOSLOVAQUIA, 99 - INTERLAGOS EM AREA INTERNA PARTICULAR

2017-0.041.674-6 PATRICIA DOS SANTOS AZEVEDO DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 18 - E NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONSTANTE DE FLS 23 EXPEDIDA PELA SVMA/DEPAVE COM BASE NA PORTARIA 130/SVMA.G/2013 DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO POR CORTE DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA PINUS ELLIOTS SITUADA A RUA JOSIAS MOTA DE OLIVEIRA, 90 - PARQUE DO CASTELO EM AREA INTERNA PARTICULAR

2017-0.019.969-9 FLORENCE SANTOS BONFIM GOMES DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 25 - DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE 03(TRES) ESPECIES ARBOREAS SENDO 01 (UM) ABACATEIRO 01 (UM) AMOIREIRA E 01 (UM) AMEIXEIRA SITUADAS A RUA JOSE CANDIDO, 467 - PQ ALTO RIO BONITO EM AREA INTERNA PARTICULAR

2017-0.042.674-1 MARIA ALDORINA ALVES PEREIRA DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 07 - DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA LIGUSTRO SITUADA A RUA IRINEU CORREIA DA SILVA, 74 - JD SATELITE EM AREA PUBLICA

2017-0.047.388-0 ZULMIRA PEREIRA CRUZ DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 08 - DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA ABACATEIRO SITUADA A RUA GUIAUBA, 48 - CIDADE DUTRA EM AREA INTERNA PARTICULAR

2017-0.055.504-5 BARBRO KARIN BIRGITTA ANRING DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 10 - DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA SPATODEA SITUADA A AV MAHATMA GANDHI,390 - INTERLAGOS EM AREA INTERNA PARTICULAR

2017-0.058.183-6 CONDOMINIO EDIFICIO VELEIROS DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 30 - DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA FICUS LIRATA SITUADA A AV DR LUIS ARROBAS MARTINS, 114 - VL FRIBURGO EM AREA INTERNA PARTICULAR

2017-0.058.996-9 CECILIO PEREIRA DOS SANTOS DEFERIDO

COM FUNDAMENTO NAS LEIS NS 10.365/87 E 10.919/90 E DECRETOS NS 26.535/88 E 29.586/91 E NO LAUDO DE UPJ AS FLS 11 - DEFIRO O PEDIDO DE REMOÇÃO DE 01(UM) ESPECIE ARBOREA JACARANDA SITUADA A RUA DR CARLOS PEZZOLO, 96 - JD ESMERALDA EM AREA INTERNA PARTICULAR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-078

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111 PROCESSOS DA UNIDADE PR-MG/PE

2016-0.186.934-3 ANTONIO HENRIQUE LICO GONCALVES

INDEFERIDO NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO CORRESPONDENTE.

2016-0.264.792-1 ENILSON BISERRA PIRES

INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2017-0.070.919-0 ESP 95/13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO: . PROCESSOS DA UNIDADE PR-MG/CPDU/CAD

2017-0.054.375-6 SUELI APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA

DEFERIDO DEFIRO NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/2008 ARTIGO 36 ÍTEM I, FOI CONCEDIDO O NÚMERO 24 PELA RUA ACARAPUXI E DEVE SER CONSERVADO O NÚMERO 22, N°26 E N°26A PELA MESMA, E PELA RUA REVERENDO ISRAEL VIEIRA FERREIRA CONSERVAR O NÚMERO 390 PARA O IMÓVEL DO CONTRIBUINTE 068.495.0025-2.

2017-0.065.681-0 EDUARDO MAGALHÃES MACHADO DEFERIDO

DEFIRO NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/2008 ARTIGO 36 ÍTEM I, FOI CONCEDIDO O NÚMERO 467 PELA RUA CONEÇO VICENTE, EM SUBSTITUIÇÃO A SOLEIRA SEM NÚMERO, E CONSEVAR O NÚMERO 465 PARA O IMÓVEL DE CONTRIBUINTE NÚMERO 068.465.0049-9.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-079

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111 PROCESSOS DA UNIDADE PR-MG/PE

2016-0.228.681-3 MARCOS CESAR DUARTE GUAZZELLI

INDEFERIDO NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO: . PROCESSOS DA UNIDADE PR-MG/CPDU/SFISC

2017-0.025.994-2 EDSON KUBILIUS

INDEFERIDO

I-NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INDEFIRO A COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO PELO NÃO-ATENDIMENTO AO ART. 20, § 3º DO DEC.52.903/12, ALTERADO PELO ART. 1º DO DEC. 54.039/13. II- EM CONSEQUENCIA, MANTENHO O AM 17-186.112-4, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DEC. 54.039/13.

VILA MARIANA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-078

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500 PROCESSOS DA UNIDADE PR-VM/PE

2014-0.203.999-5 ADRIANA CANOSSA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO CORRESPONDENTE.

2014-0.295.159-7 NELSON MENDES DA SILVA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ART.9 DO DECRETO N 32.329/92 ALTERADO PELO ART. 8 DO DECRETO 54.123/13 POR DECURSO DE PRAZO RECURSAL DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVAÇÃO CORRESPONDENTE.

2016-0.205.999-0 REGINALDO DE CASTRO MAROPO

INDEFERIDO

INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART.6 DO DEC. 53.415/12.

2016-0.210.658-0 JORGE LUIZ DA COSTA PASTORE

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2016-0.224.649-8 ANTONIA PEREIRA

INDEFERIDO

INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8 DO DEC. 32.329/92.

2016-0.224.704-4 BRUNO TORRES DOS REIS

INDEFERIDO

INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 6 DO DEC. 53.415/12.

2016-0.239.142-0 MIDORI KASAWARA YAMAUCHI

INDEFERIDO

INDEFIRO, NOS TERMOS DO ITEM 7.1 DA LEI 11.228/92.

2016-0.241.388-2 SERGIO GAMBINI LOUZAS

INDEFERIDO

INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 6 DO DEC. 53.415/12.

2016-0.278.313-2 SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS

INDEFERIDO

INDEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 9 DO DEC. 56.059/15.

2017-0.065.926-6 RICARDO DE MOURA BAENA

DEFERIDO

DEFIRO, NOS TERMOS: 1) DECRETO N 54.786/14. 2) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92. 3) LEI N 13.885/04 E DECRETO N 45.817/05. 4) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.202/13. 5) LEI N 16.050/14.

2017-0.070.876-3 TATLIN ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-079

PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500 PROCESSOS DA UNIDADE PR-VM/PE

2014-0.117.379-5 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2014-0.143.338-0 ANTNIIO WAGNER SIMAO DA SILVA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2015-0.208.247-7 RUBENS TADAYUKI SHITAKUBO

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

2016-0.150.815-4 SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

2017-0.071.667-7 PADRE MACHADO EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL

Protocolo 14086326 Erisvaldo Dantas Guimarães Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 17 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, autorizo a poda de cinco árvores da espécie Oiti (Licania tomentosa), plantadas no passeio público da Rua Luis Alardo de Menezes, 297 e na Rua Manoel Solis, 79e. nº Siggau 636134-6, 631299-1, 631299-2, 631299-3, 631299-4, que será realizada pela PMSF. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-078

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE

ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

2016-0.065.402-5 DENILSON CARLOS XAVIER

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

2017-0.070.928-0 LEANDRO DESTRO

DEFERIDO

DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO: . PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/CPDU/APROV

2016-0.143.981-0 MARIA LUCIA FARIA XAVIER

INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE VISTA EM PLANTA, POIS O MESMO NÃO ESTÁ CONFORME AO ITEM II.2.1 DA PORTARIA SAR. 2885/SAR/84.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-079

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE

ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172

PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/AGTI

2016-0.197.679-4 JURACY CARLOS DA SILVA

INDEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO(FLS.30), INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO, MANTENDO-SE O A.M. 06-230.818-1 POR DESATENDIMENTO AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92 ITEM 2.B QUE DISPOE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE E SALUBRIDADE DAS EDIFICAÇÕES.

2017-0.004.889-5 KAIKU INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA

INDEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO(FLS.21), INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO O DECLARANDO PREJUDICADO TENDO EM VISTA SUA EXTEMPORANEIDADE MANTENDO-SE O AM 06-232.289-3.

2017-0.036.830-0 CARLOS ROGERIO CORDEIRO DUARTE

INDEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO(FLS.14), INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO, MANTENDO-SE O A.M. 06-230.801-7 FACE O NAO ATENDIMENTO A INTIMACAO PARA FECHAMENTO DE ABERTURA EXISTENTE A MENOS DE 1,5M DA DIVISA DO LOTE NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PLANO DE TRABALHO/ METAS:

- 1) Prefeitura Regional Sapopemba EH 72000000000000
- 2) Gestor da unidade de trabalho: Guilherme Kopke Brito-RF 755.196.7
- 3) Nome da ação: Programa de conservação, manutenção e melhoria do sistema de malha viária
- 4) Tipo da ação: Projeto
- 5) Objetivo a ser atingido: Reduzir de 12 para 5 dias o prazo de atendimento das solicitações (SACs) para o serviço de "Tapa-Buracos" na circunscrição da Prefeitura Regional Sapopemba
- 6) Público alvo: Moradores da região
- 7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Melhoria na mobilidade urbana
- 8) Cronograma: 01/01/2017 a 31/12/2017
- 9) Meta: 80% (oitenta por cento)

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-079

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/PE

2014-0.329.542-1 MARIA INES ROLIM

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamentada, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

SISGAU	Referência	Endereço	Espécie	Serviços
Laudo Técnico 051/2017	Privada	R. Leopoldino de Abreu, 164 / V. Fátima	Ligustro (01)	Podas regulamentares
Laudo Técnico 052/2017	Passoio Público	R. José Antonio de Pontes, 309	N.L.(01)	Corte

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-078

GABINETE DO SECRETARIO

ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR

2015-0.170.811-9 SAO

E ADULTOS – CIEJAS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o disposto na Lei nº 15.625/12, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de atividades nas unidades escolares do Município de São Paulo;
- a garantia aos alunos a uma educação de qualidade;
- a necessidade de se assegurar aos alunos a reposição dos dias de efetivo trabalho escolar e de atendimento previstos na legislação em vigor;
- os acordos com entidades sindicais que asseguraram a remuneração dos dias parados mediante efetiva reposição das aulas e dias de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Profissionais de Educação que se ausentaram do cumprimento de suas funções em decorrência da participação no movimento de paralisação realizado no dia 08/03/17 e no período de 15/03/17 a 31/03/17 terão essas ausências apontadas como frequência, desde que procedam à correspondente reposição de aulas/dias não trabalhados, contemplados em um Plano de Reposição.

Parágrafo Único: As ausências de servidores ocasionadas, EXCLUSIVAMENTE, pela paralisação dos transportes no dia 15/03/17, poderão ser repostas nos termos previstos na Portaria 35/SMG/2017.

Art. 2º - A Unidade Educacional em que a paralisação de servidores tenha afetado o funcionamento total ou parcial, de modo contínuo ou intermitente, deverá assegurar a total reposição dos dias de efetivo trabalho escolar aos alunos e a efetiva reposição das horas/dias não trabalhados por esses profissionais, até o término do semestre/ano letivo de 2017.

Art. 3º - A não reposição, total ou parcial, das aulas/horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total, o apontamento de falta ao serviço, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 4º - Caberá a cada Unidade Educacional elaborar seu Plano de Reposição, observadas na ordem, as seguintes possibilidades:

I – utilizar as datas anteriormente previstas para Reuniões Pedagógicas para reposição de aulas e reprogramar as Reuniões Pedagógicas para os sábados;

II – utilizar o período de recesso escolar de julho, para reposição.

III – programar os demais dias de reposição de aulas aos sábados.

§ 1º - As atividades curriculares para as aulas de reposição deverão ser planejadas em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E.

§ 2º - Fica vedada a organização de atividades que impliquem em sobreposição de dois ou mais dias de reposição em um único dia.

§ 3º - Caberá a cada Unidade Educacional promover a adequação do seu Calendário de Atividades – 2017, nos casos de paralisação total ou alteração do dia letivo para todas as turmas da escola.

§ 4º - Os Professores ocupantes de vaga no módulo ou em Complementação de Jornada-CJ deverão repor os dias não trabalhados, conforme Plano de Reposição da Unidade Educacional.

Art. 5º - Na hipótese de ocorrência de impedimentos legais nos dias destinados à reposição, o servidor deverá providenciar:

I – documento comprobatório do afastamento;

II – novo plano de Reposição das horas/aulas/dias de efetivo trabalho educacional, analisado e aprovado pela chefia imediata e Supervisão Escolar, assegurada a sua executabilidade.

Art. 6º - Constatada a ocorrência de substituição à regência nos dias de paralisação, com a garantia do cumprimento dos dias de efetivo trabalho educacional para os alunos, o professor regente da classe deverá cumprir a reposição das aulas/horas/dias não trabalhados conforme segue:

I – regência de aulas em turno diverso as aulas destinadas ao do cumprimento regular de sua jornada, com atividades de:

- a) substituição de aulas regulares em decorrência de ausências esporádicas de professor;
- b) programação de aulas de recuperação paralela para alunos com déficit de aprendizagem;
- c) programação de atividades diversas envolvendo alunos.

II – cumprimento integral das horas-atividade ou horas adicionais da JEIF, na forma a ser definida pela Unidade Educacional.

§ 1º Na impossibilidade do cumprimento estabelecido nos incisos I e II, o professor deverá adequar-se ao Plano de Reposição da Unidade.

§ 2º As atividades previstas neste artigo deverão integrar o Plano de Reposição individual do professor, elaborado em conformidade com o Plano de Reposição da Unidade.

Art. 7º - Os profissionais integrantes da Equipe Gestora e da Equipe de Apoio à Educação que também se ausentaram em decorrência de sua participação no movimento de paralisação, deverão, igualmente, participar dos dias de reposição programados pela Unidade Educacional, cumprindo atividades que lhe são próprias.

Parágrafo Único: Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos Supervisores Escolares e demais servidores em exercício nos órgãos regionais participantes do movimento de paralisação, de acordo com o Plano de Reposição programado pela Diretoria Regional de Educação – DRE.

Art. 8º - As alterações do Calendário de Atividades – 2017, quando necessárias, e os Planos de Reposição de aulas/dias letivos ou de trabalho deverão ser encaminhados às Diretorias Regionais de Educação até o próximo dia 12/05/2017, para homologação, mediante prévia aprovação do Conselho de Escola.

Art. 9º - Nas Unidades Educacionais onde a adesão ao movimento de paralisação não tenha envolvido todos os profissionais docentes, o Plano de Reposição deverá respeitar as regras previstas no art. 4º desta Portaria, mantido o Calendário de Atividades já aprovado, exclusivamente para os profissionais que não aderiram ao movimento.

Parágrafo Único – De acordo com as especificidades de cada Unidade Educacional poderão, ainda, ser reprogramadas Reuniões Pedagógicas para os sábados envolvendo toda a equipe docente, desde que haja anuência prévia e pagamento de Jornada de Hora-Trabalho Excedente – TEX aos docentes que não aderiram à paralisação.

Art. 10- A Unidade Educacional deverá se organizar de modo a assegurar, pelo menos, um profissional da Equipe Gestora nos sábados em que houver reposição.

Art. 11 - Caberá às Diretorias Regionais de Educação o acompanhamento das reposições previstas em cada Plano, assegurando o fiel cumprimento dos dispositivos da presente Portaria.

Art. 12 – Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelas Diretorias Regionais de Educação, ouvida, se necessário, a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

SME

2015-0.186.091-3 - CEI JARDIM SANTO ANDRÉ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM SANTO ANDRÉ - C.N.P.J. nº: 07.834.315/0001-83 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PISCINA, MODELO: DE BOLINHAS COM TOLDO, ESTRUTURA EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA REVESTIDA EM ESPUMA E LONA COM 1500 BOLINHAS, MEDIDAS: 150X190X150CM, FABRICANTE: MACK PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA; 01 GANGORRA EM PLÁSTICO, MODELO: CAVALINHO, MEDIDAS: 41X45X105CM, FABRICANTE: XALINGO; 01 GIRA-GIRA, MODELO: PATO EM PLÁSTICO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, MEDIDAS: 91X70X91CM, FABRICANTE: XALINGO; 07 VENTILADORES, MODELO: DE PAREDE, 60CM, MARCA: DELTA, BIVOLT.

2016-0.289.633-4 - EMEF VINICIUS DE MORAES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF VINICIUS DE MORAES - C.N.P.J. nº: 53.587.101/0001-77 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PISCINA, MODELO: DE BOLINHAS COM TOLDO, ESTRUTURA EM FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA REVESTIDA EM ESPUMA E LONA COM 1500 BOLINHAS, MEDIDAS: 150X190X150CM, FABRICANTE: MACK PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA; 01 GANGORRA EM PLÁSTICO, MODELO: CAVALINHO, MEDIDAS: 41X45X105CM, FABRICANTE: XALINGO; 01 GIRA-GIRA, MODELO: PATO EM PLÁSTICO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, MEDIDAS: 91X70X91CM, FABRICANTE: XALINGO; 07 VENTILADORES, MODELO: DE PAREDE, 60CM, MARCA: DELTA, BIVOLT.

2016-0.259.168-3 - CEI JOÃO BENTO DE CARVALHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JOÃO BENTO DE CARVALHO - C.N.P.J. nº: 08.397.658/0001-90 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARQUIVO EM MADEIRA 04 GAVETAS, MEDIDAS: 131X45X46CM, MODELO: MAXXI, MARCA: SOLUÇÃO.

2016-0.276.927-0 - EMEI PROFESSORA SUZANA EVANGELINA FELIPPE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA SUZANA EVANGELINA FELIPPE - C.N.P.J. nº: 52.172.087/0001-88 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA: EPSON, L 220, MODELO: C462H, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.106.654-2 - EMEF MARECHAL MALLETT - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARECHAL MALLETT - C.N.P.J. nº: 73.594.376/0001-45 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 TV 43" FULL HD COM DUAS ENTRADAS HDMI E UMA DE USB, 120HZ, MODELO: 43PFG5000/78, MARCA: PHILIPS

2016-0.186.195-4 - EMEI MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - C.N.P.J. nº: 50.997.600/0001-44 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 CADEIRAS EXECUTIVAS, COM APOIA BRAÇO, MARCA: FRIZOKAR, MODELO: CORSA, CORES: VERMELHA/PRETA.

2016-0.195.081-7 - EMEI MARIA MONTESSORI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MARIA MONTESSORI - C.N.P.J. nº: 52.024.106/0001-29 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 RÁDIO MP3, MARCA: PHILCO, BIVOLT, COR: PRETA.

2016-0.201.421-0 - EMEF ROQUETTE PINTO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ROQUETTE PINTO - C.N.P.J. nº: 52.991.999/0001-81 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 RÁDIO MP3, MARCA: PHILCO, MODELO: PB122BT 6W, BIVOLT, COR: PRETA; 01 TV LED 40", MARCA: PHILCO, MODELO: PH40R86DSGW 20W, BIVOLT, COR: PRETA; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, FABRICANTE: W. AUGUSTO BARBOZA BRINQUEDOS-ME, MODELO: GON-GORRA COM 1 PRANCHA EM EUCALIPTO TRATADO, MEDIDAS: 0,50X0,50X2,50M; 01 BRINQUEDO PARA PARQUE, FABRICANTE: W. AUGUSTO BARBOZA BRINQUEDOS-ME, MODELO: CARROSSEL COM ASSENTO DE MADEIRA, MEDIDAS: 0,90MX1,60.

2016-0.107.710-2 - CEI DOMINGUINHOS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI DOMINGUINHOS - C.N.P.J. nº: 08.236.159/0001-11 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 FURADEIRA PROFISSIONAL, MODELO: IMPACTO GSB-13 RE, MARCA: BOSCH, 220V

2016-0.117.257-1 - CEI JARDIM COLORADO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM COLORADO - C.N.P.J. nº: 07.758.940/0001-93 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 VENTILADOR DE PAREDE, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VCLVPL, 65CM, BIVOLT, COR: PRETA.

2016-0.089.523-5 - EMEF PROFESSOR ARLINDO CAETANO FILHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ARLINDO CAETANO FILHO - C.N.P.J. nº: 52.804.770/0001-90 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PERSIANA VERTICAL, COM GALERIA LÂMINA TIPO ESPANHA, COR BEGE, MEDIDAS: 3,55X1,22M, FABRICANTE: OLIVEIRA DUARTE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

2016-0.103.496-9 - EMEF BRASÍLIO MACHADO NETO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF BRASÍLIO MACHADO NETO - C.N.P.J. nº: 51.605.780/0001-34 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PERSIANA VERTICAL, COM GALERIA LÂMINA TIPO ESPANHA, COR BEGE, MEDIDAS: 3,55X1,22M, FABRICANTE: OLIVEIRA DUARTE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

2016-0.197.423-6 - EMEI FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI FRANCISCO ADAUTO RODRIGUES

- C.N.P.J. nº: 07.045.178/0001-06 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 VENTILADORES DE PAREDE, 60CM, MODELO: PREMIUM, BIVOLT, MARCA: VENTIDELTA; 06 RÁDIOS PORTÁTEIS ESTÉREO, USB/MP3, MODELO: 4WRMS, PB126PR, BIVOLT, MARCA: PHILCO; 01 APARELHO DE DVD/CD PLAYER COM USB, BIVOLT, MODELO: DP132, MARCA: LG.

2016-0.249.080-1 - EMEF PROFESSOR GIUSEPPE TAVOLARO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR GIUSEPPE TAVOLARO - C.N.P.J. nº: 06.328.218/0001-56 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 BANCOS SUECOS, MEDIDAS: 1,00X0,50X4,00M, MODELO: MADEIRA, MARCA: REI DO CARRÃO.

2016-0.089.488-3 - EMEI ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM - TOM JOBIM - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANTÔNIO CARLOS BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM - TOM JOBIM - C.N.P.J. nº: 01.928.494/0001-31 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 TV LED 58" SMART, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN58H5203, FHD/DT/USB/WIFI, 110V; 01 RÁDIO CD, 10W, USB/FM/AUX/BC/LR, MARCA: PHILCO, MODELO: PB 130B, 110V.

2016-0.179.413-0 - EMEF PROFESSOR FELÍCIO PAGLIUSO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR FELÍCIO PAGLIUSO - C.N.P.J. nº: 51.690.717/0001-43 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 APARELHO DE TOCA CD, MODELO: PB 119 MP3/PB126BR, 4W, MARCA: PHILCO; 01 TORSO BISSEXUAL, MODELO: ANATÔMICO, MARCA: MB14P, MEDIDAS: 50CM; 01 ESTANTE DE MADEIRA, MODELO: MDF CASINHA, MARCA: CARLU, MEDIDAS: 93,5X30X161CM; 01 ESTANTE PARA BIBLIOTECA, MODELO: REVISTEIRO EROZ, MARCA: ESBER 01, MEDIDAS: 198X104X33CM COM 5 PRATELEIRAS.

2016-0.187.862-8 - EMEF JÚLIO DE GRAMMONT - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JÚLIO DE GRAMMONT - C.N.P.J. nº: 74.146.226/0001-31 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MESA, MEDIDAS: 1,20X0,60X0,70M COM 2 GAVETAS, MODELO: YARIS, FABRICANTE: GEBBWORK INDÚSTRIA DE MÓVEIS; 04 ARMÁRIOS ALTOS, MEDIDAS: 0,80X0,45X1,58M, MODELO: YARIS, FABRICANTE: GEBBWORK INDÚSTRIA DE MÓVEIS; 05 CADEIRAS, MODELO: SECRETÁRIA GIRATORIA, FABRICANTE: FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS; 08 CADEIRAS, MODELO: SECRETÁRIA FIXA PALITO, FABRICANTE: FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS.

2014-0.279.770-9 - EMEI DOUTOR VITAL BRAZIL - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTOR VITAL BRAZIL - C.N.P.J. nº: 52.026.010/0001-08 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MONITOR DE LED, MODELO: 19,5" WIDESCREEN 200V4LSB2, MARCA: PHILIPS, 110V.

2012-0.350.200-8 - EMEF PROFESSOR HENRIQUE MÉLEGA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR HENRIQUE MÉLEGA - C.N.P.J. nº: 51.573.087/0001-27 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 MESAS DE PEBOLIM EM MADEIRA COM VARÃO EMBUTIDO E BONECOS DE ALUMÍNIO, MODELO: 1050, MEDIDAS: 1,30X0,80X1,60M COM 5 BOLINHAS, MARCA: KLOPF.

2015-0.314.100-0 - EMEF CEU ÁGUA AZUL - PROFESSOR PAULO RENATO COSTA SOUZA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CEU ÁGUA AZUL - PROFESSOR PAULO RENATO COSTA SOUZA - C.N.P.J. nº: 09.510.825/0001-20 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 10 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: TRON, MODELO: 60CM, COR: PRETA, BIVOLT.

2017-0.041.174-4 - CEI DOCE INFÂNCIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: CASA DE CARIDADE VOVÓ ROSÁLIA E CABOCLA CECY/ CEI DOCE INFÂNCIA - C.N.P.J. nº: 06.055.363/0002-91 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 RELÓGIO DE PONTO, MARCA: HENRY, MODELO: PRISMA SUPER FÁCIL R02, BIVOLT; 01 TV LED 49", MARCA: LG, MODELO: 49LF5400, BIVOLT; 01 ARQUIVO DE MADEIRA, FABRICANTE: GATO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, MODELO: 04 GAVETAS, COR: AZUL, MEDIDAS: 0,50X1,30X0,50M; 01 BRINQUEDO DE PARQUE, MARCA: FRESO, MODELO: PLAYGROUND INFANTIL PETIT PLAY, BALANÇO 2 LUGARES EM PLÁSTICO RÍGIDO; 01 POSTE PARA REDE DE VOLEI, MARCA: FRESO, MODELO: KIT MULTI ESPORTE VÔLEI/TÊNIS, 21120; 01 BRINQUEDO DE PARQUE, MARCA: FRESO, MODELO: GIRA-GIRA 4 LUGARES EM PLÁSTICO RÍGIDO; 01 PIPOQUEIRA ELÉTRICA, MARCA: YELADIM, MODELO: ET-POP6A, 110V.

2017-0.030.780-7 - EMEI PROFESSORA OTÍLIA DE JESUS PIRES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA OTÍLIA DE JESUS PIRES - C.N.P.J. nº: 50.961.168/0001-31 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA: ELECTROLUX, MODELO: PA40G, 110V; 01 PORTEIRO ELÉTRICO DIGITAL, MARCA: INTELBRÁS, MODELO: XPE1001T, 110V; 01 CÂMERA DE SEGURANÇA, MARCA: INTELBRÁS, MODELO: VHD 1120B, 2,8MM, COLOR HD - 1/2, 110V.

2016-0.241.685-7 - CEI JARDIM ROSELY - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM ROSELY - C.N.P.J. nº: 07.818.938/0001-62 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 IMPRESSORA MULT, MARCA: EPSON, MODELO: L375 ECO TANK 3X1, BIVOLT.

2017-0.026.645-0 - EMEF JOSÉ BONIFÁCIO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres

do(a) EMEF JOSÉ BONIFÁCIO - C.N.P.J. nº: 52.024.874/0001-82 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PROJETO MULTIMÍDIA, MARCA: OPTOMA, MODELO: TX-615-3D, BIVOLT.

2017-0.030.277-5 - EMEF JOSÉ BONIFÁCIO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOSÉ BONIFÁCIO - C.N.P.J. nº: 52.024.874/0001-82 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PROJETO MULTIMÍDIA, MARCA: BRIGHTLINK, MODELO: 475 WI, BIVOLT.

2017-0.031.416-1 - EMEF JOSÉ BONIFÁCIO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOSÉ BONIFÁCIO - C.N.P.J. nº: 52.024.874/0001-82 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 MICROSCÓPIOS, MODELO: TRINOCULAR COM AUMENTO DE 40 A 1600, COM OBJETIVAS ACROMÁTICAS E ILUMINAÇÃO 20W ALOGÊNIO, MARCA: OPTON/CAM.

2017-0.041.840-4 - CEU EMEF PROFESSOR ANTONIO CARLOS ROCHA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF PROFESSOR ANTONIO CARLOS ROCHA - C.N.P.J. nº: 11.146.472/0001-73 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 IMPRESSORA, MARCA: EPSON, MODELO: POWERLITE SVGA-LCD 3200 LUMENS, COR: PRETA, 110V; 01 CAIXA DE SOM, MARCA: MULTILASER, MODELO: SP 191, 80W; 01 MESA DE PING PONG TÊNIS OFICIAL, MARCA: KLOPF, MODELO: PRÖTON 1090, MDF, 5MM; 01 ARMÁRIO DE MADEIRA, MARCA: CONCEITOS, MODELO: ESCOLAR, MEDIDAS: 2,70X2,70X0,50M.

2016-0.255.783-3 - EMEI PROFESSORA GESSY GEBARA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA GESSY GEBARA - C.N.P.J. nº: 02.915.438/0001-25 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 IMPRESSORA, MARCA: EPSON, MODELO: TANQUE L375 PC C1, COR: PRETA.

2016-0.241.771-3 - CEU EMEI ALTO ALEGRE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEI ALTO ALEGRE - C.N.P.J. nº: 10.895.479/0001-25 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 TV'S LED 32", MARCA: PHILCO, MODELO: PH32B51DSGW HD, DTV, CONVERTOR DIGITAL, FUNÇÃO SMART, HDMI, USB, COR: PRETA, 110V; 01 HOME THEATER, MARCA: LG, MODELO: LH625M, 1000W, BLURAY 3D PLAYER, CONEXÕES BLUETOOTH E INTERNET, CANAIS DE ÁUDIO 5.1, HDMI, USB, COR: PRETA, 110V.

2016-0.141.089-8 - EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PREFEITO WLADIMIR DE TOLEDO PIZA - C.N.P.J. nº: 04.191.768/0001-40 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ESPELHO, MARCA: CEBRACE, MODELO: MIRROR, MEDIDAS: 80X40CM E 4,00MM.

2016-0.196.179-7 - EMEF FAZENDA DA JUTA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF FAZENDA DA JUTA - C.N.P.J. nº: 03.787.121/0001-13 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARMÁRIO, MEDIDAS: 1,20X1,10X0,40M, MODELO: BALÇAO EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, COR: CEREJEIRA, MARCA: G.BORDON; 01 ARMÁRIO, MEDIDAS: 1,00X0,80X0,35M, MODELO: DE PAREDE EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM FÓRMICA, COR: CEREJEIRA, MARCA: G.BORDON; 02 MESAS DE PEBOLIM, MEDIDAS: 1,38X0,86X0,90M, MODELO: FERRO EMBUTIDO, OFICIAL, FABRICANTE: DINÂMICA SP DIVERSOS LTDA-ME, COR: MOGNO; 01 MESA DE TÊNIS, MEDIDAS: 2,74X1,52X0,76M COM RODINHAS, MARCA: KLOPF, COR: AZUL; 02 TAPETES, MODELO: ALFAB